

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 145 de 15.04.1975

DECRETO Nº 1.824/75  
09 de abril de 1975.

Revoga o artigo 3º do Decreto nº 1.281 e os Decretos nºs 1.364 e 1.371.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item V do artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A

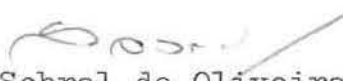
Artigo 1º - Fica revogado o artigo 3º do Decreto nº 1.281 de 2 de março de 1970, publicado no Boletim do Município nº 41 de 12 de março de 1970, que dispõe sobre dispensa do horário dedicado a estudos pedagógicos.

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 1.364 de 22 de dezembro de 1970, publicado no Boletim do Município nº 63 de 3, de dezembro de 1970, que dispõe sobre "pro labore" de professores estagiário e dá outras providências.


Artigo 3º - Fica revogado o Decreto nº 1.371 de 29 de janeiro de 1971, publicado no Boletim do Município nº 67 de 01 de março de 1971, que dispõe sobre as substituições de professores municipais e dá outras providências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
09 de abril de 1975.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos nove dias do mes de abril de mil novecentos e setenta e cinco.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete

DA/BNC/ml